



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 202/2021 - GP

Dispensa da servidora Viviana
Câmara Tavares de Sena Fernandes
da Função Comissionada – FC.6 de
Chefe da Seção de Registros
Funcionais/COPES/SGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora VIVIANNA
CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário
– Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe
da Seção de Registros Funcionais/COPES/SGP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de novembro de 2021

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente